



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº. 003/2015 - SEMED

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão Permanente de Licitação, às **9:00h**, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação – C.P.L. composta pela presidente **LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA** e membros **DELZUIE CARVALHO MENDES** e **ESMERINDO RAMOS DA ROCHA**, designados pelo Decreto nº 018/2015, de 05.01.2015, com a finalidade de receber e julgar as proposta à Carta Convite nº. **003/2015 - SEMED**, em julgamento tendo como objetivo **CONCLUSÃO DE UM TERCEIRO BLOCO ADMINISTRATIVO NO POLO DA UFPA SITUADO NA RUA JÚLIO BRITO CONTENDO 04 (QUATRO) DEPENDÊNCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO**. Dando continuidade ao processo mencionado acima e após prazo concedido para a empresa **P S MOURA SILVA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP** de acordo com a **Lei Complementar 123/2006** para regularização da **Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa da União** onde a referida empresa deu entrada na **certidão** dentro do prazo previsto prorrogado pela Administração. Iniciada a sessão, foi constatado o comparecimento das empresas **P S MOURA SILVA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP**, **J F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **A. M. BORGES E CIA LTDA - EPP**. Dando prosseguimento foi aberto os envelopes das propostas financeira, a Comissão deu conhecimento do presente preço, adotando o critério de julgamento previsto **no art. 45 §1º, da lei nº. 8.666/93**. Depois de examinada a proposta constatou-se que a empresa **P S MOURA SILVA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP** estava com a proposta válida e ofertou o menor valor **de R\$ 140.021,96 (cento e quarenta mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos)** sendo a **vencedora do certame**; cujo valor está de acordo com orçamento da Secretaria Executivo de Educação, conforme se observa no mapa demonstrativo de licitação em anexo. Isto posto, que sejam os licitantes cientificados do teor da presente ata. Nada mais tendo a tratar, finalizamos com a lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos os presentes.

Baião Pá, 10 de Agosto de 2015.

LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

DELZUIE CARVALHO MENDES
Membro

ESMERINDO RAMOS DA ROCHA
Membro